



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI N. 67/2026

"Acrescenta o art. 14-A ao Projeto de Lei n.º 67/2026, que Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos em vias, áreas e logradouros públicos do Município de Dourados/MS."

Art. 1.º Fica acrescido ao Projeto de Lei n. 67/2026 o art. 14-A, inserido no "Capítulo IV Da gestão e fiscalização":

Art. 14-A. O contrato de concessão deverá prever mecanismo periódico de avaliação da execução contratual, mediante apresentação, a cada 03 (três) anos, de relatório técnico-operacional contendo, no mínimo:


- I – indicadores de eficiência e rotatividade das vagas;*
- II – dados de arrecadação e repasses realizados ao Município;*
- III – informações sobre manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato;*
- IV – registros de reclamações, notificações e penalidades aplicadas;*
- V – auditoria dos sistemas tecnológicos utilizados;*
- VI – demonstrativo de cumprimento das obrigações contratuais;*
- VII – informações relativas à proteção e segurança de dados dos usuários.*

§1º O relatório será disponibilizado ao Poder Concedente e encaminhado à Câmara Municipal para fins de fiscalização institucional e controle externo.

§2º A Câmara Municipal promoverá audiência pública para discussão da execução contratual e encaminhar recomendações aos órgãos competentes.

§3º Verificados indícios de irregularidades graves, o Poder Executivo deverá instaurar procedimento administrativo para apuração dos fatos, observada a legislação aplicável.

Art. 2.º Esta emenda entra em vigor na data de sua aprovação.


Marcelo Mourão
Vereador-PL

Franklin
Vereador


Inspetor Cabral
Vereador - PSD

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim P'aulista - DOURADOS/MS – CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Justificativa

A presente emenda tem por finalidade fortalecer os mecanismos de transparência, fiscalização e controle da execução contratual do Sistema de Estacionamento Rotativo Pago, assegurando maior proteção ao interesse público durante toda a vigência da concessão.

Considerando tratar-se de serviço público delegado à iniciativa privada, com relevante impacto na mobilidade urbana, arrecadação pública, circulação econômica e utilização do espaço urbano municipal, mostra-se necessário estabelecer instrumentos periódicos de acompanhamento da execução contratual, permitindo ao Poder Público e ao Poder Legislativo avaliar a eficiência, regularidade e adequação dos serviços prestados à população.

A proposta busca garantir que o contrato de concessão contenha mecanismos objetivos de avaliação técnico-operacional, abrangendo indicadores de desempenho, arrecadação, equilíbrio econômico-financeiro, funcionamento dos sistemas tecnológicos, cumprimento das obrigações contratuais e proteção de dados dos usuários, especialmente diante da utilização de ferramentas digitais, reconhecimento automatizado de placas e integração de sistemas informatizados.

Além disso, a medida reforça os princípios constitucionais da publicidade, eficiência, transparência e moralidade administrativa, previstos no art. 37 da Constituição Federal, permitindo que a Câmara Municipal exerça adequadamente sua função constitucional de fiscalização institucional e controle externo da Administração Pública.

Importante destacar que a emenda não promove ingerência indevida na estrutura administrativa do Poder Executivo, tampouco cria novos órgãos ou impõe obrigações administrativas incompatíveis com a iniciativa legislativa parlamentar, limitando-se a estabelecer diretrizes de governança, transparência e fiscalização aplicáveis à própria execução do contrato de concessão.

A previsão de avaliações periódicas também contribui para prevenção de irregularidades, aprimoramento contínuo da prestação do serviço e fortalecimento da segurança jurídica do próprio contrato administrativo, evitando futuras controvérsias

Fone: (67) 3410-0100

Av. Marcelino Pires, 3600, Jardim P'aulista - DOURADOS/MS - CEP: 79830-150

www.camaradourados.ms.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL


relacionadas à execução, fiscalização e cumprimento das obrigações assumidas pela concessionária.

Dessa forma, a presente emenda representa importante instrumento de proteção ao interesse coletivo, de aprimoramento da governança pública e de fortalecimento do controle institucional sobre serviço público de relevante impacto urbano e social.

Dourados-MS, 25 de maio de 2026.

Marcelo Mourão
Vereador-PL

Inspetor Cabral
Vereador - PSD

| | | |
|---|-----------------------------------|--|
|  | GABINETE VEREADOR FRANKLIN | |
| | COMUNICAÇÃO INTERNA | |
| PARA: VEREADOR MARCELO MOURÃO | CI nº 067/26 | |
| SETOR DEMANDANTE: Gabinete Franklin | | |
| ASSUNTO: ASSINATURA DE EMENDAS AO PL Nº 67/2026 | | |
| HISTÓRICO | | |

Vossa Senhoria,

Venho, por meio desta, manifestar a intenção de assinar conjuntamente as emendas de vossa senhoria ao Projeto de Lei nº 67/2026, do Poder Executivo, que Institui o Sistema de Estacionamento Rotativo Pago de Veículos em vias e logradouros públicos, do Município de Dourados/MS, especificamente aquelas:

- I. Emenda aditiva que altera a redação do art. 14;
- II. Emenda aditiva que modifica os parágrafos §1º, §2º, §3º, §4º e §5º do art. 21;
- III. Emenda aditiva que acresce o art. 18-A;
- IV. Emenda modificativa que altera o art. 8.

Informo que assinarei fisicamente os documentos durante a realização da 17ª Sessão Ordinária, em razão de agenda externa que dificulta a assinatura durante o protocolo.

FRANKLIN
SCHMALZ DA
ROSA:054675
91142

Assinado digitalmente por FRANKLIN
SCHMALZ DA ROSA:05467591142
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
DIGITAL MULTIPLA G1, OU=
22428028000178, OU=presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=FRANKLIN
SCHMALZ DA ROSA:05467591142
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2026.05.25 11:05:53-04'00"
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

Atenciosamente,
Franklin Schmalz

| | | |
|---------------------------------------|---|----------------------|
| Data de emissão: 25/05/2026 | Data de entrega / Horário: 25/05/2026 | Recebido por: |
|---------------------------------------|---|----------------------|